



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente nº 25.09.2016
Expedita M. Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4653, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Denomina de Oficina de Prótese Radialista Enoque Silva, o Próprio que indica e adota outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

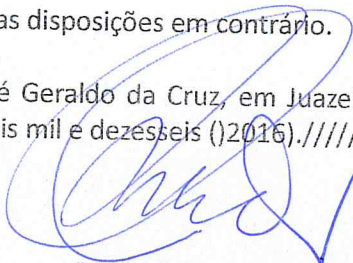
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de OFICINA DE PRÓTESES RADIALISTA ENOQUE SILVA, o Próprio municipal que está sendo construído na Avenida Maria Edinir de Mendonça, no Parque Ecológico das Timbaúbas, nesta cidade.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias de setembro de dois mil e dezesseis (2016).////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: VEREADORA MARIA DE FÁTIMA FERREIRA TORRES
COAUTORIA: VEREADORES NORMANDO SÓRACLES GONÇALVES DAMASCENA, JOSÉ IVAN BEIJAMIM DE MOURA e RITA DE CÁSSIA MONTEIRO GOMES
SUBSCRIÇÃO: VEREADOR PEDRO BERTRAND ALENCAR MONTESUMA ROCHA